



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1137/2010**

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**.

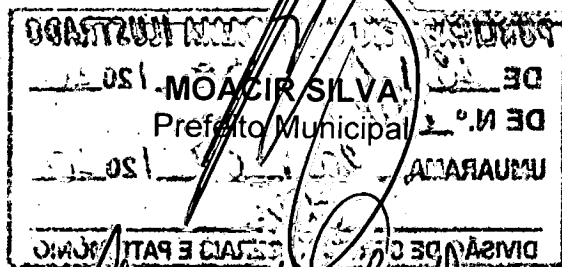
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 17 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA VARGENS PEREZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.780.752-9-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 4364/2010.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de setembro de 2010.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA  
FISCAL

ANEXO Nº 10 DO DECRETO Nº 10.000  
DE 10 DE ABRIL DE 1964

OPORTUNIDADE DE CONTRATAÇÃO

Constitui-se em objeto da presente licitação a aquisição de material de consumo para o Departamento de Economia Fiscal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A licitação será realizada no dia 15 de maio de 1964, às 14 horas, no Departamento de Economia Fiscal, sob o nº 10.000.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objeto a aquisição de material de consumo para o Departamento de Economia Fiscal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O material a ser adquirido será o mesmo que foi adquirido em licitação anterior, sob o nº 10.000, de 10 de abril de 1964.

1.2. O material a ser adquirido será o mesmo que foi adquirido em licitação anterior, sob o nº 10.000, de 10 de abril de 1964.

1.3. O material a ser adquirido será o mesmo que foi adquirido em licitação anterior, sob o nº 10.000, de 10 de abril de 1964.

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO  
DE 18.11 Setem 1964 120 10  
DE N.º 8982  
UPUARAMA 20.1.09 120 10  
69.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

MINISTRO DE ECONOMIA  
José Sarney